

PROJETO DE LEI Nº , DE 2011
(Da Sra. Dra. Elaine Abissamra)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os planos de saúde e seguros privados incluírem a vacinação nos planos ou seguros-referência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta lei acrescenta o inciso VIII ao art. 12 da Lei 9656, de 3 de junho de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12

.....

VIII - O plano ou seguro-referência de que trata este artigo incluirá obrigatoriamente a vacinação dos segurados e seus dependentes, segundo recomendações das autoridades sanitárias.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As vacinas são produtos biológicos que protegem os indivíduos contra certas doenças. Podem ser fabricadas a partir de partes dos microrganismos que estimulam o seu organismo a constituir sua proteção.

Quando o indivíduo é vacinado (ou “imunizado”), o seu organismo tem a oportunidade de prevenir a doença sem os riscos da própria infecção. O organismo do paciente desenvolve proteínas protelares chamados “anticorpos” que destroem o microrganismo.

O organismo pode guardar na memória como produzir esses anticorpos durante muito tempo, muitas vezes a vida toda. Desta forma, se o paciente estiver exposto novamente à doença, os anticorpos serão capazes de inibir os microrganismos antes que eles encontrem uma forma de causar a doença.

As vacinas provavelmente salvaram muito mais vidas do que qualquer outro tipo de medicamento na história. Estima-se que as vacinas pouparam mais de 3 milhões de vidas a cada ano, e poderiam poupar muitas milhões a mais se todos recessem as vacinas adequadas.

As vacinas fazem mais do que apenas salvar milhões de vidas a cada ano. Ao prevenir doenças graves:

- As vacinas protegem milhões de pessoas contra a dor, sofrimento e mesmo incapacitação permanente.

- As vacinas reduzem a velocidade de disseminação da doença. Graças às vacinas, algumas das doenças que costumavam levar a óbito ou incapacitar milhares de pessoas são hoje bastante raras na maioria dos países (coma a pólio), ou mesmo foram eliminadas (como a varíola).

Desta forma, é imprescindível que as operadoras de planos ou seguro de saúde absorvam este procedimento assim reduziria os custos futuros com; doença, por exemplo, medicamentos, cuidados hospitalares.

Considerando a relevância da vacinação, estamos propondo a obrigatoriedade de os planos de saúde incluírem esta cobertura no plano referência, ou seja, no elenco mínimo e padrão dos serviços ofertados.

Diante do exporto, contamos com o indispensável apoio dos nobres Pares para aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, em de outubro de 2011.

Deputada **ELAINE ABISSAMRA**

PSB/SP